



**PROJETO DE LEI Nº 23 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017
MENSAGEM Nº**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que *revoga as Leis nº 879, de 24 de dezembro de 1968, que “cria uma escola primária Municipal no Bairro Jardim Bandeirantes e dá denominação”; Lei nº 3.652, de 16 de abril de 2003 que “cria e denomina escola municipal que menciona, neste Município”; Lei nº 3.808, de 24 de março de 2004 que “cria o Instituto Educacional da Criança e do Adolescente de Contagem - INECAC e dá outras providências”; e Lei nº 3.255, de 22 de dezembro de 1999 que “cria e denomina Escola Municipal 1ª a 8ª séries do ensino fundamental, para portadores de necessidades especiais”*

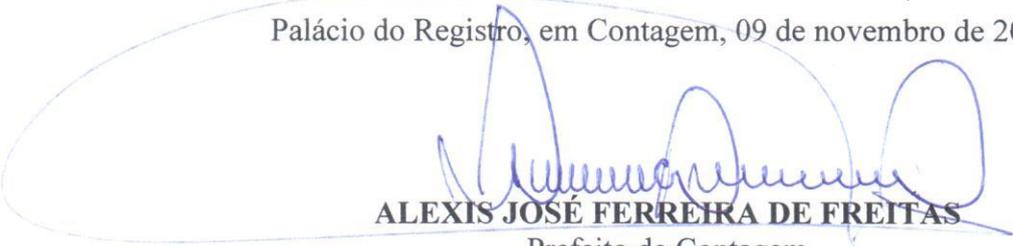
Ao longo dos anos, a rede municipal de educação se altera para atender a demanda dos munícipes, com a criação e extinção de unidades escolares. Esse processo de abertura e encerramento de escolas é acompanhado integralmente pelo Conselho Municipal de Educação de Contagem, que delibera nesse sentido e emite portarias para extinção das unidades escolares.

Assim, foram editadas as Portarias nº 40, de 17 de novembro de 2011, encerrando a E.M. Cecília Meireles; Portaria nº 10, de 05 de julho de 2017, encerrando o Instituto Educacional da Criança e do Adolescente; Portaria nº 13, de 05 de julho de 2017, encerrando a E.M. Avelino Camargos, e Portaria nº 29, de 02 de outubro de 2017, encerrando a E.M. Antônio Carlos Lemos.

Urge salientar que é importante a revogação das leis de criação de referidas escolas que, por decisão de gestão, acompanhada e autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, já tiveram suas atividades encerradas.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos ora pretendidos, e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 09 de novembro de 2017.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM**